



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2744/2023

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 680/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria por tempo de serviço, **APARECIDA XAVIER OIZUMI**, matrícula 14-0, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.656.427-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 984.632.509-63, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de professora, do quadro de pessoal do município de Guapirama, nos termos do art. 45, IX da Lei nº 238/1993 e art. 150, IV da Lei nº 680/2018, ocupado pela servidora APARECIDA XAVIER OIZUMI.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 20 de dezembro de 2023.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal